



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 051/GP/2022

Em 17 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos firmados com o Município de Pontal do Araguaia, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Vitor Raimundo Santos Nascimento, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos firmados com o Município de Pontal do Araguaia/MT de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º - O servidor nomeado no artigo primeiro desta Portaria, ao final de cada quadrimestre do exercício deverá realizar análise do contrato, relatando seu andamento com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de Fevereiro de 2022.

20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal